



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO PIRANGUENSE 2024 NO DIA 12 DE JULHO DE 2024. Contratada: 74 Entretenimento e Marketing Eireli** Valor total de R\$ 150.000,00 Prazo: 02/01/2024 a 21/08/2024

Piranga/MG, 02 de janeiro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal